INDICAÇÃO Nº 4995/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de reestudar a localização dos pontos de ônibus da linha Cruzeiro do Sul e Pinheirinhos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que verifique a possibilidade de reestudar a localização dos pontos de ônibus da linha Cruzeiro do Sul e Pinheirinhos.

**Justificativa:**

Fomos procurados por moradores dos referidos bairros, solicitando essa providência, pois, recentemente os pontos foram alterados e eles não ficaram satisfeitos com a nova mudança.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de Novembro de 2018.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

- Vereador -